

PORTARIA N.º 101, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 012/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias a servidora Disel Daiane Bortolato, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria II, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 20 e 21 de março de 2014, para participar do Curso sobre Licitações no Sistema de Registro de Preços, ministrado pela UNIPÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município